

**LEI Nº 338**

**Cria cargo de Auxiliar de Enfermagem em Geral, Regime CLT.**

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Geral, Regime CLT, PARA A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, cujo vencimento do funcionário será fixado por Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1985.

**Juvenal Ghattino**  
**Prefeito Municipal**